



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



LEI Nº 2.517 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA TRÊS IRMÃOS, NO BAIRRO BOA PERNA, PARA RUA ADENOR DE CASTRO VIEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 35 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

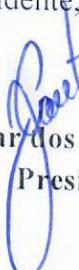
Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Três Irmãos, no Bairro Boa Perna, que deverá passar a ser chamada **RUA ADENOR DE CASTRO VIEIRA**.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. Durante um período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a Rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição “Antiga Rua Três Irmãos”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 2021.


Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente